



Processos nºs 20.955-4/2016
Interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto DENÚNCIA
Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno do dia 15-8-2017, o Relator Conselheiro José Carlos Novelli acolheu o voto-vista do Conselheiro Presidente Antonio Joaquim, o qual foi proferido no mesmo sentido do voto do Conselheiro Substituto Luiz Henrique Lima (que estava substituindo o Conselheiro Luiz Carlos Pereira), manifestado na sessão do dia 6/6/2017, que já havia sido acompanhado pelo Conselheiro Valter Albano e pelo Conselheiro Substituto João Batista Camargo.

O Conselheiro José Carlos Novelli manteve, portanto, a sua condição de Relator.

O citado voto foi aprovado por unanimidade.

O resultado do julgamento constará do Acórdão 358/2017-TP.

Sala das Sessões, 15-08-2017.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno